



CAMPEONATO SUL-BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2021

Clube dos Jangadeiros
29/10/21 a 02/11/21
Porto Alegre/RS - Brasil

AVISO DE REGATA

[NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da WS (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 1.3 As primeiras três sentenças da RRV 61.1(a) são modificadas para “um barco que tem a intenção de protestar deve informá-la ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regatas em que estava envolvido ou que ele viu, deve na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar “PROTESTO”. Ele deve informar a Comissão de Regatas na linha de chegada qual ou quais barco(s) está protestando imediatamente depois de chegar ou, logo que possível depois de se retirar da regata.
- 1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2.(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água, exceto por pouco tempo para ajuste de roupas ou equipamento pessoal. ”
 - 1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue: quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”. As Instruções de Regatas podem modificar outras regras de regatas, que se aplicam neste campeonato.
- 1.6 O termo “pessoal de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

- 1.7 Em todas as regras que se aplicam neste evento **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.
- 1.8 **[DP]** Competidores e pessoas de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.9 Ações razoáveis de oficiais de regata do evento para implementar as recomendações, protocolos ou a legislação relativa a Covid-19, mesmo que posteriormente se mostrem desnecessárias, não são consideradas ações impróprias ou omissões.

2. INSTRUÇÕES DE REGATAS

Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Evento, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 O quadro oficial de avisos estará localizado junto à secretaria esportiva.
- 3.2 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF. O canal a ser utilizado será informado nas IR.
- 3.3 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento é aberto aos velejadores das categorias Veteranos e Estreantes que:
 - Sejam elegíveis de acordo com o Regulamento Geral da OPTIBRA ou estrangeiros aprovados pela OPTIBRA;
 - Possuírem certificados de medição válidos.
- 4.2 A confirmação da anuidade e do certificado de medição será feita através de lista fornecida pela OPTIBRA à organização do evento.
- 4.3 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <https://jangadeiros.com.br/430-campeonato-sul-brasileiro-de-optimist/>, acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na secretaria do evento até as 12h do dia 29/10/21 ou enviados para esportiva@jangadeiros.com.br
 - a) Cópia de documento de identidade com foto, passaporte para estrangeiros;
 - b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme item 5;
 - c) Comprovante de pagamento da OPTIBRA 2021;
 - d) Comprovante de filiação e quitação da federação estadual;
 - e) Autorização do anexo A, assinada por pai ou responsável; que deverá ser autenticada em cartório conforme NORMAM 03 – Item 0111.
 - f) Cópia do seguro saúde (opcional), mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);
 - g) Haverá a necessidade de apresentação do exame negativo para o COVID-19 (ver item 20).

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderá ser paga por depósito nominal ao Clube dos Jangadeiros, CNPJ 92.925.429/0001-08, Banco do Brasil, agência 2822-3, conta corrente 4004-5 ou diretamente na secretaria do evento, no cartão de crédito ou débito e PIX (CNPJ do Clube, conforme acima) nos seguintes valores:

Até 17 de setembro de 2021	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
A partir de 18 de setembro de 2021	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

6. PROPAGANDA

- 6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da classe Optimist Internacional (IODA) 2.8.
- 6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1 Calendário de eventos:

Data	Horário	Evento
22/10/21	Até 17:00h	Inscrição com garantia de vaga Regata por Equipes.
23/10/21	13:00h	Divulgação das vagas preenchidas e disponíveis.
29/10/21	09:00h às 12:00	Limite final para inscrição.
	10:00h	Cerimônia de Abertura em frente da Escola Barra Limpa
	11:30h	Reunião de Timoneiros
	13:00h	Regatas de Flotilha
30/10/21	11:30h	Reunião de Timoneiros
	13:00h	Regatas de Flotilha
31/10/21	09:30h	Reunião de timoneiros
	10:30h	Regatas por Equipe e dia reserva para Regatas de Flotilha
01/11/21	10:30h	Reunião de Timoneiros
	12:00h	Regatas de Flotilha e dia reserva para Regatas por Equipe
	18:00h	Cerimônia de Encerramento e premiação
02/11/2021		Retorno das delegações

7.2 Número de regatas:

CATEGORIA	NÚMERO DE REGATAS	MÁXIMO POR DIA
Veterano	9	3
Estreantes	6	2

7.3 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16:00h do dia 01/11/21.

8. FORMATO

- 8.1 Caso o número de inscritos no veterano ultrapasse 80 inscritos, os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Caso contrário o evento terá uma série única.
- 8.2 A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias. Esta série classificatória ocorrerá com qualquer número de regatas.

9. [SP] INSPEÇÕES DE MEDIÇÃO

- 9.1 Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido.
- 9.2 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão da IODA. Isto altera as regras 35, A5.1 e A 5.2.
- 9.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique e uma vela durante o campeonato.
- 9.4 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pela Comissão de Regata, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.
- 9.5 Competidores somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente aquela embarcação. Excetuam-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados, que, entretanto, deverão utilizar o seu numeral oficial.

10. SEDE DO EVENTO

Clube dos Jangadeiros, localizado na rua Ernesto Paiva, 139, bairro Tristeza, com a área de regatas na baía da Tristeza/Pedra Redonda.

11. PERCURSO

Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist nas regatas de flotilha e o percurso "N" no campeonato por equipes.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

Será aplicado o Apêndice P- procedimentos especiais para a regra 42 das RRV.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1 Na categoria Veterano, três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do campeonato sul-brasileiro que terá os seguintes descartes:
 - 13.1.1 Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - 13.1.2 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 13.2 Na categoria Estreante, duas regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do campeonato sul-brasileiro que terá os seguintes descartes:
 - 13.2.1 Quando menos de 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

- 13.2.2 Quando 4 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.

14. [NP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

[DP] Todos os técnicos e acompanhantes dos velejadores deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <https://jangadeiros.com.br/430-campeonato-sul-brasileiro-de-optimist/> e receberão um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente ao seu bote/barco durante todo o evento. Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição:

Por técnico	R\$ 150,00
Por acompanhante	Sem taxa
Por embarcação de apoio	R\$ 100,00

15. [NP][DP] LOCAL DE PERMANENCIA

Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra fundamental nº 3, decisão de competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve riscos. Por participar do evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

16.1.1 Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmo, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte do evento

16.1.2 Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades, enquanto em água ou em terra.

16.1.3 Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões.

16.1.4 O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades.

16.1.5 A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. PREMIAÇÃO

17.1 VETERANOS:

1º ao 10º lugar geral

1º ao 3º lugar mirim (masculino e feminino)

1º ao 3º lugar infantil (masculino e feminino)

1º ao 3º lugar juvenil (masculino e feminino)

17.2 ESTREANTES:

- 1º ao 5º lugar geral
- 1º ao 2º lugar mirim (masculino e feminino)
- 1º ao 2º lugar infantil (masculino e feminino)
- 1º ao 2º lugar juvenil (masculino e feminino)

17.3 Regata por equipes 1º, 2º e 3º lugares

17.4 A classificação/pontuação das categorias mirim, infantil, juvenil e feminino nos veteranos e estreantes será apurada a partir da classificação geral.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Não é parte integrante do Aviso de Regatas)

- 18.1 Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.
- 18.2 Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira de seu estado.
- 18.3 Cada flotilha deverá informar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma com a qual serão transportados (reboque, caminhão e outros tipos).
- 18.4 Caminhões, automóveis, reboques e outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.
- 18.5 Dependendo do tamanho do caminhão este poderá não passar pela ponte e as descargas será feita na rua em frente ao clube.
- 18.6 Telefones para contato 0xx 51 3094-5764 com Cláudia ou Aquino ou por e-mail esportiva@jangadeiros.com.br.
- 18.7 O Clube dos Jangadeiros oferece 14 barcos da classe Optimist para aluguel (casco, leme, bolina, pé de mastro e fita de bordo). Os interessados deverão trazer o restante do material (inclusive flutuadores).
Valor: R\$100,00 a diária. Contato para aluguel, enviar email para esportiva@jangadeiros.com.br

19. HOSPEDAGEM

- 19.1 O Clube dos Jangadeiros fechou uma parceria com o Hotel Intercity – 15 minutos de carro do clube. Utilize o cupom: JANGADEIROS21

Intercity Porto Alegre
Av. Borges de Medeiros ,2145 | Porto Alegre - RS | 90110-150 | Praia de Belas
Central de reservas:
0300 210 7700 (custo local) | 51 3201-7700
intercityhoteis.com.br

20. [NP] PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO CONTRA COVID-19

- 20.1 Para acesso às dependências do Clube dos Jangadeiros, será exigida apresentação do exame específico RT-PCR com resultado negativo para COVID-19, realizado a no máximo 48 horas do primeiro acesso ao CDJ, sendo liberado quem apresentar carteira de vacinação comprovando ter recebido a segunda dose da vacina contra a COVID-19.
- 20.2 O uso de máscaras de proteção é obrigatório em todas as dependências do Clube dos Jangadeiros;
- 20.3 A infração do item 20.2 é grave e estará sujeita a aplicação da regra 69 – Má Conduta.



Anexo A

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o (a) velejador (a) menor de idade _____ a participar do CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES/SUL-BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2021 e declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que o mesmo possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube dos Jangadeiros, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato. _____, ____ de _____ de 2021.

Nome Legível do responsável

Assinatura do Responsável

RG do responsável: _____ Emissor: _____

Endereço: _____

Nº.: _____ Complemento _____ CEP: _____ UF: _____